

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco — Assunto — PTA ELETRÔNICO — e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>
e-PTA Nº: 01.003731799-69
Sujeito Passivo: THAISA ALVES MENDES
Identificação: 104.088.016-97
Endereço: Rua Cerrado, nº 11 - Granada – Uberlândia/MG
Uberlândia, 09 de julho de 2024.
Marcos Antônio Ribeiro
Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

09 1964157 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, lavrado pela DF / 2º Nível / Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 185 – Distrito Industrial – Alfenas/MG – CEP-37.135-516.

- Sujeito(s) Passivo(s):
BIANCA VILLAR CAMARA ZOBARAN
CPF: 016.438.797-82
End.: Av. Epitacio Pessoa, 604 - Ipanema – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.410-090.

Auto de Infração: 15.000073019-38.
Alfenas, 08 de julho de 2024
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

09 1964158 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MOEMA VELOSO PINTO SOARES, MASP 10334332, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100150, a contar de 7/5/2024.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa VIRGINIA MONICA GUEDES FERREIRA, MASP 1028362-0, da Função Gratificada de Gestão Rodoviária 13, FGG-13 ER61, a contar de 16/05/2024.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WAGNER SCHAEFFER DOS SANTOS, MASP 1275146-7, da Diretoria de Construção, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ER1100020.

09 1964306 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 466/2023, publicado no Diário Oficial em 29 de novembro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, REYLLER VOGEL DOS SANTOS - MASP 1.445.076-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 04 de julho de 2024
Guilherme Rasmussen Codinho
MASP 1.379.045-6
Presidente da Comissão

03 1961561 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 018/2023, Juliana Gonçalves Chérin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 018/2023, publicada no Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Wanderson Janeti Machado, Masp: 1.355.531-3, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente tomar conhecimento e comparecer diante das audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório próprio, no dia 06/08/2024, das 09:00h às 12:00h, visando participar dos atos instrutórios do processo, que ocorrerão na modalidade virtual, através

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 09/07/2024 – pág. 14)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Onde se lê:

(...)

- LAC 1 (LO+LI+LO): 1) GSM Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1192/2024, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0014801/2024-78.

(...)

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

02 1960730 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilíia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://mineracaovalleurecemdia.com.br/licenciamento/> Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Valleurec Tubos do Brasil Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Brumadinho e Nova Lima/MG - PA/Nº 1209/2024 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0015845/2024-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 90,58 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 2,30 ha, Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 1,21 ha, Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas em 5,28 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 17,90 ha.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

09 1963929 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental: 1) ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. - CNPJ: 30.265.100/0001-00 - Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,0361 ha - Curvelo/MG. Processo SEI nº 2090.01.0010481/2024-27 em 04/07/2024.

(a) Vitor Reis Salum Tavares.
Diretor de Gestão Regional.

09 1963784 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Welt Energia Ltda./CGH Davinci-Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Rio Paranaíba e Serra do Salitre/MG - PA/SLA nº 720/2024, Classe 2. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental – SEI 1370.01.00010160/2021-72. - Motivo: Processo Arquivado a pedido do Empreendedor. *Aviapan Alimentos Ltda./ Fazenda Barreiro das Granjas, Matr. 44.851 - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 2629/2023, Classe 4. Motivo: Considerando inconsistências e sem a provisão de informações suficientes. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Laercio Bergamasco/ Fazenda Rosária, Mat. 15.704 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 2497/2023, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental - 1370.01.0024715/2023-28. Motivo: Insuficiência dos dados apresentados que impossibilitam a conclusão da análise.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da URA Triângulo Mineiro.

09 1964085 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Amilton Teixeira Naves, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANMs nºs 832.758/2012 e 833.971/2010, Itapacerua - MG, Processo nº 1198/2024, com validade até 09/07/2034. 2) Cooperativa dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Monte LTDA - Coopersam, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº 1196/2024, com validade até 09/07/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 15/05/2012; Empreendimento: Estofados Fernanda Eireli.; Atividade(s): Fabricação de móveis de madeira, e/ ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Município: Itaguara; PA/SLA nº: 3458/2021; Classe: 2. Válida até 12/07/2031 do responsável Estofados Fernanda Eireli., CNPJ 15.532.876/0001-56 para o novo titular Estofados Fernanda Ltda., CNPJ 15.532.876/0001-56.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

09 1964097 - 1

1) LAC 1 (LO+LI+LO): 1) GSM Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1192/2024, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0014801/2024-78. *As demais informações permanecem inalteradas.

09 1964235 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação: 1) Splendour Mineração e Transporte Ltda/Fazenda São Miguel, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bocaíva/MG, PA/Nº 1834/2023 ANM 830.051/2016. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº: 1370.01.0033447/2023-71. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/07/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0033447/2023-71 para Supressão de cobertura vegetal nativa, Corte raso com destoca em 8,7592 ha e Intervenção em APP, COM supressão de cobertura vegetal nativa em 0,0408 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

09 1964307 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli/Poligonal 832928/2010, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Presidente Olegário/MG, PA nº. 1197/2024, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

09 1964213 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Pedro Dias Filho – Sítio Cancan, Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Canaã, PA nº 1193/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 1964101 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Fazenda Araras Ltda, Formulação de adubos e fertilizantes, São Gonçalo do Abaeté/MG, PA nº. 1208/2024, Classe 1.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

09 1964214 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação: *Massasel Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Caxambu/MG, PA nº 1202/2024, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Rio Grande Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Varginha e Três Corações/MG, PA nº 937/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Mineradora Piza Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Muzambinho/MG, PA nº 595/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

09 1964219 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público o arquivamento do processo de Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificado: - Mineração Estrela Dalva Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Acaiaçá/MG – PA/SEI/Nº 1370.01.0026094/2023-43. Motivo: falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional

09 1964295 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG A Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1306015 publicada em 22/07/2021. Onde se lê: Outorgados: Pegasus Empreendimentos Ltda - CNPJ: 41.459.332/0001-16, Afrânio César Ireno – CPF: 291.***.***.**, Alberto Francisco Gonçalves de Freitas – CPF: 241.***.***.**, e Djalma Martins – CPF: 009.***.***.**, Leia-se: Outorgados: Roberto José Carvalho - CPF: 104.***.***.**, Afrânio César Ireno – CPF: 291.***.***.**, Alberto Francisco Gonçalves de Freitas – CPF: 241.***.***.**, e Djalma Martins – CPF: 009.***.***.**, Município: Inimutaba – MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URG A Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Diamantina, 09 de julho de 2024.

09 1964207 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 02800 publicada dia 27/06/2018. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Jorge Elias Abrão. CPF: 004.***.***.**, Leia-se: Outorgados: Frederico de Queiroz Elias; Greycy de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torean; Nikolas de Queiroz Elias. CPFs: 070.***.***.**, 051.***.***.**, 350.***.***.**, 044.***.***.**, Município: Paracatu - MG.

Retifica-se a portaria nº 02802 publicada dia 27/06/2018. Onde se lê: Outorgado: Espólio de Jorge Elias Abrão. CPF: 004.***.***.**, Leia-se: Outorgado: Frederico de Queiroz Elias; Greycy de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torean; Nikolas de Queiroz Elias. CPFs: 070.***.***.**, 051.***.***.**, 350.***.***.**, 044.***.***.**, Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Julho de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01787 publicada dia 01/09/2016. Outorgada: CIA Manufatura de Tecidos de Algodão - CNPJ: 19.525.260/0001-09. Onde se lê: Validade: 24/08/2022. Leia-se: Validade: 24/08/2026. Município: Cataguases - MG.

Retifica-se a portaria nº 2002619 publicada dia 19/03/2019. Outorgada: Posto Uirapuru Ltda - CNPJ: 17.759.721/0001-82. Onde se lê: Validade: 19/03/2024. Leia-se: Validade: 19/03/2029. Município: Ubá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de Julho de 2024.

09 1964072 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14097/2024, Usuário: Reginaldo Carlos de Souza, Guaraciaba, Deferido, Portaria nº 2003116/2024. *Processo nº 14068/2024, Usuário: Juezar Campos monteiro comércio de Lanches, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003125/2024. *Processo nº 21792/2024, Usuário: Elza Elena Ferreira Perigolo, Abre Campo, Deferido, Portaria nº 2003127/2024. *Processo nº 21791/2024, Usuário: Elza Elena Ferreira Perigolo, Abre Campo, Deferido, Portaria nº 2003129/2024. *Processo nº 19999/2024, Usuário: Maria Betânia Saravia de Souza, Raul Soares, Deferido, Portaria nº 2003133/2024.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº 2003476/2023 publicada dia 08/06/2023. Outorgado: Central Geradora Hidroelétrica Santana do Deserto S.A. CNPJ:22.781.391/0001-61. Onde se lê: Coordenada Geográfica: Latitude 19°18'51,50 e Longitude 46° 29'46,08". Leia-se: Coordenada Geográfica: 21° 57' 49,85 e Longitude 43° 09' 18,68. Município: Santana do Deserto - MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 09 de Julho de 2024

09 1964234 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1708489/2022 publicada dia 24/11/2022: Outorgado: Ranulfo Caldas Pereira, Darlene Borges Caldas Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF: 080.63.***.***, 245.75.***.***, 091.05.***.***. Onde se lê: Finalidades: Irrigação de uma área de 150 ha através do método de pivô central. Leia-se: Finalidades: Irrigação de uma área de 212,1475 ha, através do método de pivô central. Município: João Pinheiro/MG.

Retifica-se a portaria nº. 1708484/2022 publicada dia 24/11/2022: Outorgado: Ranulfo Caldas Pereira, Darlene Borges Caldas Pereira e Ricardo Caldas Pereira. CPF: 080.63.***.***, 245.75.***.***, 091.05.***.***. Onde se lê: Finalidades: Irrigação de uma área de 400 ha através do método de pivô central. Vazão captada: 200,0 (l/s) nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro; com o tempo de captação de 20:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro. Sendo 08 dias nos meses de janeiro, fevereiro, outubro, novembro e dezembro; 24 dias nos meses de abril, maio e junho; 16 dias no mês de julho e volumes máximos mensais de 115200 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, outubro, novembro e dezembro; 345600 m³ nos meses de abril, maio e junho; 230400 m³ no mês de julho. Leia-se: Finalidades: Irrigação de uma área de 550,5322 ha através do método de pivô central. Vazão captada: 200,0 (l/s) nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro; com o tempo de captação de 20:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, outubro, novembro e dezembro. Sendo 12 dias no mês de janeiro, 21 dias no mês de fevereiro, 29 dias nos meses de abril e junho, 31 dias nos meses de maio, julho e outubro, 09 dias no mês de novembro e 11 dias no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 172800 m³ no mês de janeiro, 302400 m³ no mês de fevereiro, 417600 m³ nos meses de abril e junho, 446400 m³ nos meses de maio, julho e outubro, 129600 m³ no mês de novembro e 158400 m³ no mês de dezembro. Município: João Pinheiro/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 09 de julho de 2024.

09 1964126 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3